



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praca Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

FEVEREIRO/2023

DECRETO 8188/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
33909100 - 15001002 Sentenças Judiciais		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2084 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
31901300 - 16000000 Obrigações Patronais		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
0501 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2090 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
44905200 - 15010000 Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
	Total Geral:	115.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
0501 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2090 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
33903600 - 17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
44905200 - 17520000 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
	Total Geral:	115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 01 / 02 / 2023

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alsonete Siqueira
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.696/2021